

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000 CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 036/2020 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2020

OBJETO - Implantação do Registro de Preços para eventual contratação de fornecedor, objetivando a eventual aquisição parcelada de peças para manutenção da frota de veículos, tratores e caminhão da Prefeitura de Franciscópolis – MG, de acordo com especificações do Anexo I do Edital.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: SS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

**PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromisso de Fornecimento.

**VALOR TOTAL REGISTRADO**: R\$389.288,14 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) referente aos itens vencidos por este compromissário.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eduir Camargos Almeida, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 937.634.846-04, Carteira de Identidade MG-6.142.489, residente e domiciliado nesta cidade de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais na Rua Getúlio Vargas n.º 249, Centro, CEP 39.695-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.572.964/0001-75, com sede na Rodovia Malacacheta a Água Boa Km 02, S/N, CXST 63, CEP 39.690-000, zona rural, na cidade de Malacacheta/MG neste ato representado pelo Sr. Pedro Henrique dos Santos Sales, brasileiro, empresário, casado, inscrito no RG MG16986248, CPF 106.987.256-38, residente na Rodovia Malacacheta a Água Boa Km 02, S/N, CXST 63, CEP 39.690-000, zona rural, na cidade de Malacacheta/MG,doravante denominado simplesmente **COMPROMISSÁRIO** FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, têm entre si, justos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Implantação do Registro de Preços para eventual contratação de fornecedor, objetivando a eventual aquisição parcelada de peças para manutenção da frota de veículos leves da Prefeitura de Franciscópolis – MG, de acordo com especificações do Anexo I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	MARCA	QT	VUNIT	VTOTAL
4	ALTERNADOR 24 VOLTS ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	VAELO	1	1736,00	1736,00
5	ALTERNADOR 6237273M91 TRATOR 4275	UNI	VAELO	1	1879,00	1879,00
6	ALTERNADOR CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	VAELO	3	1132,00	3396,00
19	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB	UNI	COFAP	2	299,00	598,00
20	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	COFAP	4	319,00	1276,00
21	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS VW 15.190	UNI	COFAP	4	329,00	1316,00
34	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO GRAN CLASS	UNI	COFAP	2	349,00	698,00



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

35	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS VW 15.190	UNI	COFAP	4	299,00	1196,00
36	AMORTECEDOR TRASEIRO VOLARE AMARELO	PAR	COFAP	4	319,00	1276,00
39	ANEL 6210008M1 TRATOR 4275	UNI	METAL LEVE	2	254,00	508,00
40	ANEL 6210013M1 TRATOR 4275	UNI	METAL LEVE	2	255,00	510,00
43	ANEL DE TRAVA 027544R1 TRATOR 4275	UNI	METAL LEVE	4	329,18	1316,72
46	ANEL DE TRAVA 3587936M1 TRATOR 4275	UNI	METAL LEVE	6	1468,00	8808,00
53	ARRANQUE COMPLETO PALIO	UNI	VALEO	1	889,00	889,00
54	ARRANQUE FIAT TORO VOLCANO	UNI	VALEO	1	1889,00	1889,00
55	ARRANQUE GOL G7 3 CILINDROS	UNI	VALEO	1	1471,00	1471,00
57	ARRUELA 1753751M1 TRATOR 4275	UNI	ROCHESTER	12	12,97	155,64
59	ARRUELA 3176348M1 TRATOR 4275	UNI	ROCHESTER	4	5,03	20,12
61	ARRUELA 6282475M1 TRATOR 4275	UNI	ROCHESTER	4	8,39	33,56
73	AUTOMATICO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	VALEO	2	378,00	756,00
74	AUTOMÁTICO VW 13180	UNI	VALEO	4	239,00	956,00
75	AUTOMÁTICO 12 VOLTS	UNI	VALEO	4	224,00	896,00
88	BALANÇA DIANTEIRA CELTA	UNI	NAKATA	4	119,00	476,00
89	BALANÇA DOBLÔ	UNI	NAKATA	8	197,00	1576,00
90	BALANÇA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	NAKATA	4	227,00	908,00
103	BARRA DE DIREÇÃO IVECO GRAN CLASS	UNI	NAKATA	1	199,00	199,00
104	BARRA DE DIREÇÃO ONIBUS VW 15.190	UNI	NAKATA	4	512,00	2048,00
105	BARRA DE DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUSSON	UNI	NAKATA	4	214,00	856,00
118	BATENTE DIANTEIRO GOL G6	UNI	NAKATA	12	24,00	288,00
119	BATENTE DIANTEIRO SPIN	UNI	NAKATA	12	67,00	804,00
120	BATENTE TRASEIRO CELTA	UNI	NAKATA	4	25,00	100,00
134	BENDIX FIAT TORO VOLCANO	UNI	ZEN	6	179,00	1074,00
135	BENDIX IVECO	UNI	ZEN	2	209,00	418,00
136	BENDIX IVECO GRAN CLASS	UNI	ZEN	2	246,00	492,00
151	BICO INJETOR GOLG6	UNI	MARGNETTI MARELLI	12	154,00	1848,00
152	BICO INJETOR MB	UNI	MARGNETTI MARELLI	12	375,00	4500,00
153	BICO INJETOR PALIO	UNI	MARGNETTI MARELLI	8	199,00	1592,00
154	BICO INJETOR VW 15.190	UNI	MARGNETTI MARELLI	6	407,00	2442,00
155	BICO INJETORN SPIN	UNI	MARGNETTI MARELLI	12	275,00	3300,00
178	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA PÁLIO	UNI	URBA	1	730,00	730,00
179	BOMBA DA ÁGUA CELTA	UNI	URBA	2	149,00	298,00
180	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA PALIO	UNI	URBA	2	429,00	858,00
181	BOMBA DE COMBUSTÍVEL DOBLÔ	UNI	MARGNETTI MARELLI	6	299,00	1794,00
182	BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT TORO	UNI	MARGNETTI	3	2531,00	7593,00



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

	VOLCANO		MARELLI			
205	BOMBA DE ÁGUA SPIN	UNI	URBA	3	187,00	561,00
206	BOMBA DE ÁGUA TRATOR	UNI	URBA	2	435,00	870,00
207	BOMBA DE ÁGUA VW 15.190	UNI	URBA	3	439,00	1317,00
208	BOMBA DE ÓLEO CELTA	UNI	URBA	1	295,00	295,00
209	BOMBA DE ÓLEO DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	URBA	3	392,00	1176,00
230	BORRACHA DA DESCARGA FIAT	UNI	GREHDER	4	7,50	30,00
231	BORRACHA DA DESCARGA FIAT TORO VOLCANO	UNI	GREHDER	20	19,00	380,00
232	BORRACHA DA DESCARGA GOL G6	UNI	GREHDER	20	7,00	140,00
233	BORRACHA DA DESCARGA PÁLIO	UNI	GREHDER	10	7,00	70,00
234	BORRACHA DA DESCARGA SPIN	UNI	GREHDER	20	7,00	140,00
236	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO - DOBLO AMBULANCIA	UNI	NAKATA	8	111,00	888,00
248	BUCHA 36031215M1 TRATOR 4275	UNI	ATHOS	2	115,00	230,00
251	BUCHA 6210006M1 TRATOR 4275	UNI	ATHOS	2	61,00	122,00
257	BUCHA DA BALANÇA (PARTE DIANTEIRA) FIAT TORO VOLCANO	UNI	ATHOS	12	185,00	2220,00
263	BUCHA DA BALANÇA GOL G6	UNI	ATHOS	20	61,00	1220,00
264	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	ATHOS	20	56,00	1120,00
265	BUCHA DA BALANÇA SPIN	UNI	ATHOS	16	81,00	1296,00
266	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	ATHOS	20	79,00	1580,00
267	BUCHA DA BARRA DE TORÇÃO (PARTE DE TRÁS) IVECO	UNI	ATHOS	16	81,00	1296,00
289	BUCHA DO ARRANQUE TRATOR	UNI	MARILIA	6	9,90	59,40
290	BUCHA DO ARRANQUE VW 13180	UNI	MARILIA	9	9,90	89,10
291	BUCHA DO BRAÇO OCILANTE FIAT UNO	JG	MARILIA	10	29,00	290,00
292	BUCHA DO EIXO TRASEIRO CELTA	UNI	ATHOS	4	39,00	156,00
293	BUCHA DO EIXO TRASEIRO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	ATHOS	4	69,00	276,00
305	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO ONIBUS VW 15.190	UNI	ATHOS	8	58,00	464,00
322	CABEÇOTE DO FILTRO 70997148 TRATOR 4275	UNI	GENUINO	1	289,00	289,00
323	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL COMPLETO CAÇAMBA 13.190	UNI	GENUINO	1	84,00	84,00
324	CABEÇOTE DO IVECO	UNI	GENUINO	2	4346,00	8692,00
325	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO CELTA	UNI	GENUINO	1	1839,00	1839,00
326	CABEÇOTE DOBLO AMBULANCIA	UNI	GENUINO	3	2234,00	6702,00
347	CABO DE MACHA - DOBLO AMBULANCIA	UNI	CABOVEL	4	389,00	1556,00
348	CABO DE MUDANÇA DE MACHA FIAT	UNI	CABOVEL	2	279,00	558,00
349	CABO DE VELA AMBULÂNCIA	JG	CABOVEL	2	135,00	270,00
350	CABO DE VELA CELTA	UNI	BOSCH	3	119,00	357,00
351	CABO DE VELA DOBLÔ	JG	BOSCH	6	149,00	894,00



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

	0411/4 DE 047ÉUTE 0014DUETA 04044DA					
373	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETA CAÇAMBA 13.190	UNI	CABOVEL	1	2814,00	2814,00
374	CAIXA SATÉLITE VOLARE AMARELO	UNI	SPINCER	2	3047,00	6094,00
375	CAIXA SATÉLITE COMPLETA CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	SPINCER	3	2023,00	6069,00
376	CAIXA SATÉLITE IVECO	UNI	SPINCER	2	2909,00	5818,00
377	CAIXA SATÉLITE ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	SPINCER	1	3729,00	3729,00
400	CALÇO DO MOTOR DALDO ESQUERDO PÁLIO	UNI	REI	4	119,00	476,00
401	CALÇO DO MOTOR DIREITO DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	REI	2	238,00	476,00
402	CALÇO DO MOTOR ESQUERDO DOBLO AMBULANCIA	UNI	REI	2	238,00	476,00
403	CALÇO DO MOTOR GOL G6	UNI	REI	4	224,00	896,00
404	CALÇO DO MOTOR IVECO	UNI	REI	4	239,00	956,00
425	CARTER DOBLO AMBULÂNCIA 1.8	UNI	DHF	2	339,00	678,00
426	CARTER GOL G6	UNI	DHF	3	191,00	573,00
427	CARTER GOL G7 3 CILINDROS	UNI	DHF	2	349,00	698,00
428	CARTER ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	DHF	2	1199,00	2398,00
429	CARTER SPIN	UNI	DHF	4	349,00	1396,00
430	CASQUILHO FIXO FIAT	JG	DHF	5	179,00	895,00
451	CAVALETE DE FREIO FIAT UNO	KIT	VARGA	6	303,00	1818,00
452	CAVALETE DE FREIO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	VARGA	2	266,00	532,00
453	CAVALETE DE FREIO MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	VARGA	4	559,00	2236,00
454	CAVALETE DE FREIO TRASEIRO IVECO	UNI	VARGA	4	589,00	2356,00
455	CELENOIDE DE PARTIDA VW 13180	UNI	VARGA	2	307,00	614,00
457	CENTRALIZADOR DO PATINS FIAT TORO VOLCANO	KIT	воѕсн	6	19,00	114,00
458	CENTRALIZADOR DOBLÔ PASSAGEIRO	KIT	BOSCH	4	11,90	47,60
459	CENTRALIZADOR PALIO	KIT	BOSCH	4	11,90	47,60
460	CHAPA DE PROTEÇÃO FIAT UNO	UNI	BOSCH	5	103,00	515,00
484	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM CELTA	UNI	VARGA	2	239,00	478,00
485	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	VARGA	4	223,00	892,00
486	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM GOL G7 3 CILINDROS	UNI	VARGA	2	269,00	538,00
487	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM IVECO	UNI	VARGA	2	389,00	778,00
488	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM IVECO GRAN CLASS	UNI	VARGA	1	389,00	389,00
509	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VOLARE AMARELO	UNI	VARGA	2	389,00	778,00
510	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	VARGA	4	190,00	760,00
511	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM IVECO	UNI	VARGA	2	366,00	732,00
512	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VW 15.190	UNI	VARGA	1	289,00	289,00



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

513	CILINDRO MESTRE DE FREIO CELTA	UNI	VARGA	2	209,00	418,00
558	CONJUNTO ROLAMENTO 1850909M91	UNI	ARJ	1	75,00	75,00
336	TRATOR 4275			1	75,00	73,00
563	COROA E PINHÃO 048252R1 TRATOR 4275	UNI	DANA	1	1654,20	1654,20
565	COROA E PIÃO CAÇAMBA 13.190	KIT	DANA	1	1759,00	1759,00
566	CORPO DE BORBOLETA PALIO	UNI	DANA	1	603,00	603,00
567	CORPO DE BORBOLETA AMBULÂNCIA	UNI	MARGNETTI MARELLI	3	630,00	1890,00
568	CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	MARGNETTI MARELLI	4	124,00	496,00
569	CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	GATES	4	154,00	616,00
590	CORREIA IVECO	UNI	GATES	4	119,90	479,60
591	CORREIA V 049880TI TRATOR 4275	UNI	GATES	3	129,90	389,70
592	CORRENTE SINCRONIZADORA AMBULÂNCIA	UNI	GATES	3	94,90	284,70
593	COXIM AMORTECEDOR DOBLÔ	UNI	TRW	8	141,90	1135,20
594	COXIM COM ROLMENTO DIANTEIRO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	COFAP	4	106,90	427,60
616	CRUZETA DO CARDAN CAÇAMBA 13.190	UNI	NAKATA	3	259,90	779,70
617	CRUZETA DO CARDAN MB1519 R ORE	UNI	NAKATA	4	174,00	696,00
618	CRUZETA DO CARDAN ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	NAKATA	2	251,00	502,00
619	CRUZETA IVECO	UNI	NAKATA	4	277,00	1108,00
620	CUBO DA RODA DIANTEIRA DOBLÔ	UNI	NAKATA	6	119,90	719,40
632	CUBO RODA TRASEIRA AMBULÂNCIA	UNI	FRUM	4	148,00	592,00
641	CUÍCA DE FREIO VOLARE AMARELO	UNI	LNG	2	389,90	779,80
642	CUÍCA DE FREIO VW 13180	UNI	LNG	4	389,90	1559,60
643	CUÍCA IVECO GRAN CLASS	UNI	LNG	2	449,90	899,80
644	CUÍCA TRASEIRA CAÇAMBA 13.190	UNI	LNG	2	449,90	899,80
645	CÁRTER CELTA	UNI	LNG	1	219,90	219,90
674	DISCO 048438TI TRATOR 4275	UNI	MARILIA	3	1642,00	4926,00
675	DISCO 186583M91 TRATOR 4275	UNI	MARILIA	1	1642,00	1642,00
676	DISCO 3613538M2 TRATOR 4275	UNI	FREMAX	4	1989,00	7956,00
677	DISCO 3823952M1 TRATOR 4275	UNI	FREMAX	8	1475,00	11800,00
678	DISCO DE EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUSSON	UNI	FREMAX	4	463,00	1852,00
700	EIXO DO MOTOR GOL G6	UNI	CINPAL	2	1077,00	2154,00
701	EIXO DO MOTOR GOL G7 3 CILINDROS	UNI	CINPAL	2	849,00	1698,00
702	EIXO DO MOTOR SPIN	UNI	CINPAL	3	1239,00	3717,00
703	EMBREAGEM CAÇAMBA 13.190	KIT	CINPAL	2	2248,00	4496,00
704	EMBREAGEM CELTA	UNI	CINPAL	2	359,00	718,00
726	EMENDA RÁPIDA 8MM	UNI	ROCHESTER	10	17,90	179,00
727	ENGRENAGEM 3176335M1 TRATOR 4275	UNI	ROCHESTER	2	273,00	546,00
728	ENGRENAGEM 3176340M1 TRATOR 4275	UNI	ROCHESTER	6	374,00	2244,00
729	ENGRENAGEM DA CAIXA SATÉLITE CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	CINPAL	3	569,00	1707,00



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

730	ENGRENAGEM DA RODA DIANTEIRA TRATOR TRAÇADO 265	UNI	CINPAL	6	269,00	1614,00
752	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA CELTA	UNI	MARILIA	4	123,00	492,00
753	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA DOBLO AMBULANCIA	UNI	MARILIA	4	105,00	420,00
754	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	SKF	4	129,00	516,00
755	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA PALIO	UNI	SKF	8	138,00	1104,00
756	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR CELTA	UNI	SKF	2	119,00	238,00
777	FECHADURA DA PORTA DA FRENTE- DOBLO AMBULANCIA	UNI	PLASTIC	4	189,00	756,00
778	FECHADURA DA PORTA DIREITA PÁLIO	UNI	PLASTIC	4	197,00	788,00
779	FECHADURA DA PORTA ESQUERDA PÁLIO	UNI	CAP	4	197,00	788,00
780	FECHADURA DA PORTA FIAT	UNI	CAP	2	129,00	258,00
781	FECHADURA DA PORTA LADO DIREITO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	САР	4	269,00	1076,00
802	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO FIAT	UNI	MARILIA	4	17,00	68,00
803	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO FIAT	UNI	MARILIA	4	16,00	64,00
804	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	LUCIFLEX	4	44,90	179,60
805	FLEXIVEL DIANTEIRO - DOBLO AMBULANCIA	UNI	LUCIFLEX	4	39,90	159,60
806	FLEXIVEL TRASEIRO - DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	LUCIFLEX	8	39,90	319,20
834	GRAMPO DO FECHO DE MOLA DIANTEIRO VW 13180	UNI	DECAR	4	69,90	279,60
841	GRAXEIRO MB1519 R ORE	UNI	DECAR	20	4,39	87,80
843	GUIA DA PORTA LATERAL DOBLO AMBULANCIA	UNI	DECAR	2	239,00	478,00
844	HELICE IVECO	UNI	DECAR	2	289,00	578,00
845	HELICE VISCOSA ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	AESA	2	889,00	1778,00
846	HIDROVÁCUO CELTA	UNI	PLASTIC	2	335,00	670,00
869	INDUZIDO CAÇAMBA 13.190	UNI	BOSCH	1	375,00	375,00
870	INDUZIDO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	BOSCH	1	423,00	423,00
871	INDUZIDO DO ARRANQUE CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	BOSCH	4	341,00	1364,00
872	INDUZIDO DO ARRANQUE CELTA	UNI	BOSCH	1	228,00	228,00
873	INDUZIDO FIAT	UNI	BOSCH	1	262,00	262,00
885	INTERUUPTOR 6219208M1 TRATOR 4275	UNI	MARILIA	1	123,00	123,00
900	JUNTA DO CABEÇOTE DOBLO AMBULANCIA	UNI	SABO	2	67,50	135,00
901	JUNTA DO CABEÇOTE FIAT	UNI	SABO	2	69,90	139,80
903	JUNTA DO CABEÇOTE VOLARE AMARELO	JG	SABO	4	329,00	1316,00
904	JUNTA DO MOTOR DOBLÔ	UNI	SABO	4	69,90	279,60
905	JUNTA FIAT UNO	UNI	SABO	1	69,90	69,90
926	KIT COROA E PINHÃO ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	KIT	AESA	1	2211,00	2211,00
			·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

927	KIT DE EMBRAGEM MB1519 R ORE	UNI	CINPAL	3	2597,00	7791,00
928	KIT DE EMBREAGEM GOL G6	KIT	CINPAL	4	318,00	1272,00
929	KIT DE EMBREAGEM ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	KIT	LUK	2	3022,00	6044,00
930	KIT DE EMBREAGEM PALIO	KIT	LUK	4	311,00	1244,00
951	LAMPADA 2 POLOS 24 VOLTS	UNI	MARGNETTI MARELLI	40	4,99	199,60
952	LAMPADA H3	UNI	MARGNETTI MARELLI	20	17,99	359,80
953	LAMPADA H4 12 VOLTS	UNI	MARGNETTI MARELLI	30	19,90	597,00
954	LAMPADA H4 24 VOLTS	UNI	MARGNETTI MARELLI	20	24,90	498,00
955	LAMPADA H7 12 VOLTS	UNI	MARGNETTI MARELLI	30	30,00	900,00
976	LONA DE FREIO TRASEIRO MICROÔNIBUS VOLARE	JG	COBREQ	3	219,00	657,00
977	LONA DE FREIO TRASEIRO ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	COBREQ	4	328,00	1312,00
978	LONA DE FREIO TRASEIRO VW 15.190	JG	COBREQ	2	255,00	510,00
979	LONA DE FREIO VOLARE AMARELO	JG	COBREQ	4	219,00	876,00
980	LONA DIANTEIRA CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	JG	COBREQ	2	293,00	586,00
981	LONA DIANTEIRO MERCEDES BENZ 2729	JG	COBREQ	4	214,00	856,00
1004	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR CAÇAMBA 13.190	UNI	JAMAICA	1	221,00	221,00
1005	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO VW 13180	UNI	JAMAICA	2	239,00	478,00
1006	MANGUEIRA DO INTERCOLER CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	JAMAICA	4	315,00	1260,00
1007	MANGUEIRA DO RADIADOR CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	JAMAICA	3	229,00	687,00
1008	MANGUEIRA DO RADIADOR FIAT UNO	UNI	JAMAICA	10	189,90	1899,00
1045	MAÇANETA EXTERNA PALIO	UNI	PLASTIC	10	34,90	349,00
1046	MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL - DOBLO AMBULANCIA	UNI	PLASTIC	4	49,90	199,60
1047	MAÇANETA INTERNA CELTA	UNI	PLASTIC	4	49,80	199,20
1048	MAÇANETA INTERNA DA PORTA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	PLASTIC	4	49,90	199,60
1049	MAÇANETA INTERNA FIAT	UNI	PLASTIC	4	47,90	191,60
1070	MOLA 3176865M1 TRATOR 4275	UNI	AESA	12	21,00	252,00
1071	MOLA 3º DIANTEIRA MB1519 R ORE	UNI	AESA	2	208,00	416,00
1072	MOLA 3º DIANTEIRA VOLARE AMARELO	UNI	AESA	2	299,00	598,00
1073	MOLA 3ª IVECO GRAN CLASS	UNI	AESA	2	205,00	410,00
1074	MOLA 3ª MOLA CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	AESA	6	199,90	1199,40
1095	MOLA 6ª TRASEIRA VW	UNI	AESA	6	219,00	1314,00
1096	MOLA 7º TRASEIRA VW	UNI	AESA	6	169,00	1014,00



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

1097	MOLA 887910M2 TRATOR 4275	UNI	AESA	3	119,00	357,00
1098	MOLA 8ª TRASEIRA VW	UNI	AESA	6	159,00	954,00
1099	MOLA 9ª TRASEIRA VW	UNI	AESA	6	154,00	924,00
1120	MOLA DO PATIM VW 15.190	UNI	AESA	4	32,90	131,60
1121	MOLA DO PATINS DE FREIO MB1519 R ORE	UNI	AESA	4	32,90	131,60
1122	MOLA DO PATINS FIAT TORO VOLCANO	KIT	AESA	6	119,90	719,40
1123	MOLA DO PATINS PÁLIO	UNI	AESA	4	25,90	103,60
	MOLA MESTRE CAMINHONETE FORD					-
1125	RANGER	UNI	AESA	6	289,90	1739,40
1146	MOTOR DE LIMPADOR FIAT UNO	UNI	BOSCH	2	183,00	366,00
1147	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE) 6229400M91 TRATOR 4275	UNI	воѕсн	1	1889,00	1889,00
1148	MOTOR DE PARTIDA - ARRANQUE DOBLO AMBULANCIA	UNI	BOSCH	1	640,00	640,00
1150	MOTOR DE PARTIDA VOLARE AMARELO	UNI	BOSCH	1	1499,00	1499,00
1172	PALHETA DO PARABRISA FIAT UNO	UNI	BOSCH	4	29,00	116,00
1173	PALHETA DO PARABRISA GOL G6	UNI	BOSCH	8	44,00	352,00
1174	PALHETA DO PARABRISA SPIN	UNI	BOSCH	10	58,00	580,00
	PALHETA DO PARABRISA TRASEIRO GOL G7					
1175	3 CILINDROS	UNI	BOSCH	3	53,00	159,00
1176	PARA BARRO DIANTEIRO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	BOSCH	2	149,00	298,00
1195	PARABRISA TRASEIRO GOL G6	UNI	REAL GLASS	3	375,00	1125,00
1197	PARABRISA TRASEIRO SPIN	UNI	REAL GLASS	4	439,00	1756,00
1198	PARACHOQUE DIANTEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	REAL GLASS	2	367,00	734,00
1199	PARACHOQUE DIANTEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	REAL GLASS	4	1689,00	6756,00
1200	PARACHOQUE DIANTEIRO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	PLASTIC	2	489,00	978,00
1201	PARACHOQUE TRASEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	PLASTIC	2	546,00	1092,00
1222	PARAFUSO DE RODA CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	OVD	16	29,90	478,40
1223	PARAFUSO DE RODA CELTA	UNI	OVD	12	7,99	95,88
1224	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO MB1519 R ORE	UNI	OVD	10	32,00	320,00
1225	PARAFUSO DE RODA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	OVD	20	7,90	158,00
1226	PARAFUSO DE RODA GOL G6	UNI	OVD	8	6,99	55,92
1247	PASTILHA PALIO	JG	LONA FLEX	30	59,90	1797,00
1248	PASTILHA SPIN	JG	LONA FLEX	20	98,00	1960,00
1249	PATIM DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS	UNI	LONA FLEX	4	279,00	1116,00
1250	M.BENZ/MASCA 2018/2019 PATIM DE FREIO VOLARE AMARELO	UNI	LONA FLEX	4	199,90	799,60
1251	PATIM DE FREIO VOLARE AMARELO  PATIM DE FREIO VW 15.190	UNI	FRUM	2	287,00	574,00
1273	PINO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UNI	REI	2	29,90	59,80
12/3	FINO DO FEIXE DE IVIOLA IRASEIRO	UNI	LEI		23,30	23,00



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

	CAÇAMBA 13.190					
1274	PINO REI 033725R1 TRATOR 4275	UNI	REI	8	29,90	239,20
1275	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA IVECO	UNI	REI	2	837,00	1674,00
1276	PISTAO FIAT UNO	JG	REI	1	1005,00	1005,00
1277	PISTÃO FIAT ONO  PISTÃO E ANEL GOL G7 3 CILINDROS	UNI	FRUM	2	1358,00	2716,00
12//	PLATOR COMPLETO TRATOR MASSEY	OINI	TROW		1336,00	2710,00
1293	FERGUSSON	UNI	BOSCH	2	158,00	316,00
1300	PONTEIRA GOL G7 3 CILINDROS	UNI	VETOR	4	54,00	216,00
1301	PONTEIRA DA DIREÇÃO EXTERNA CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	VETOR	6	89,90	539,40
1302	PONTEIRA DA DIREÇÃO INTERNA CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	DLZ	6	40,00	240,00
1303	PONTEIRA DA DIREÇÃO TRATOR TRAÇADO 265	UNI	DLZ	4	47,00	188,00
1304	PONTEIRA DA DIREÇÃO VW 13180	UNI	DLZ	1	161,00	161,00
1305	PONTEIRA DE DIRECAO TRATOR	UNI	DLZ	4	99,90	399,60
1322	PORCA 3176332M1 TRATOR 4275	UNI	DLZ	1	69,00	69,00
1330	PRISIONEIRO 048496P1 TRATOR 4275	UNI	OVD	4	39,90	159,60
1331	PRISIONEIRO 2801086M1 TRATOR 4275	UNI	OVD	4	39,90	159,60
1332	PROTETOR 033227R1 TRATOR 4275	UNI	OVD	4	199,90	799,60
1333	RADIADOR 1.8 DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	OVD	2	667,00	1334,00
1334	RADIADOR CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	OVD	3	1689,00	5067,00
1357	REGULADOR DE VOLTAGEM CAÇAMBA 13.190	UNI	BOSCH	1	335,00	335,00
1358	REGULADOR DE VOLTAGEM DOBLO AMBULANCIA	UNI	BOSCH	4	161,00	644,00
1359	REGULADOR DE VOLTAGEM DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	BOSCH	4	169,00	676,00
1360	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT TORO VOLCANO	UNI	BOSCH	6	379,00	2274,00
1361	REGULADOR DE VOLTAGEM PALIO	UNI	BOSCH	4	140,00	560,00
1382	REPARO DE SETOR DE DIREÇÃO VW 13180	UNI	SABO	6	354,00	2124,00
1383	REPARO DO ARRANQUE VW 13180	UNI	SABO	2	79,90	159,80
1384	REPARO DO ARRANQUE VW 15.190	UNI	SABO	1	79,90	79,90
1385	REPARO DO CAVALETE DE FREIO - DOBLO AMBULACIA	UNI	BOSCH	8	68,00	544,00
1386	REPARO DO CAVALETE DE FREIO CELTA	UNI	BOSCH	2	44,90	89,80
1411	RETENTOR DA POLIA GOL G6	UNI	SABO	4	59,90	239,60
1412	RETENTOR DA POLIA SPIN	UNI	SABO	4	51,00	204,00
1413	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	SABO	2	79,00	158,00
1414	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA IVECO	UNI	SABO	4	119,00	476,00
1415	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA IVECO GRAN CLASS	UNI	SABO	2	91,00	182,00
1436	RETENTOR DO COMANDO DE VÁLVULA PÁLIO	UNI	SABO	3	47,00	141,00



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

1437	RETENTOR DO DIFERENCIAL VW 15.190	UNI	SABO	2	63,00	126,00
1438	RETENTOR DO EIXO COMDANDO DE VÁLVULA	UNI	SABO	2	47,00	94,00
1439	RETENTOR DO EIXO DA RODA DIANTEIRA TRATOR TRAÇADO	UNI	SABO	4	23,00	92,00
1440	RETENTOR DO EIXO ENTALHADO VOLARE AMARELO	UNI	SABO	2	61,00	122,00
1461	RETROVISOR FIAT UNO	UNI	RETROVEX	8	117,00	936,00
1462	RETROVISOR GOL G6	UNI	RETROVEX	6	174,00	1044,00
1463	RETROVISOR SPIN	UNI	RETROVEX	10	279,00	2790,00
1464	RODA DIANTEIRA VW 13180	UNI	RETROVEX	1	789,00	789,00
1465	ROLAMENTO 033723R1 TRATOR 4275	UNI	RETROVEX	8	178,00	1424,00
1466	ROLAMENTO 6223296M1 TRATOR 4275	UNI	FRUM	2	179,00	358,00
1473	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DO CUBO TRATOR 4275	UNI	SKF	8	204,00	1632,00
1490	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	SKF	6	248,00	1488,00
1491	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ONIBUS VW 15.190	UNI	SKF	2	258,00	516,00
1493	ROLAMENTO DA RODA TRSEIRA EXTERNO ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	SKF	6	277,00	1662,00
1494	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO CAÇAMBA 13.190	UNI	SKF	2	158,00	316,00
1515	ROLAMENTO DO ALTERNADOR DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	SKF	4	32,00	128,00
1516	ROLAMENTO DO ALTERNADOR IVECO	UNI	SKF	2	59,90	119,80
1517	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	SKF	4	78,00	312,00
1518	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PALIO	UNI	SKF	8	32,00	256,00
1519	ROLAMENTO DO ALTERNADOR TRATOR	UNI	SKF	4	48,00	192,00
1540	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA IVECO GRAN CLASS	UNI	SKF	2	268,00	536,00
1541	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA MERCEDES BENZ 2729	UNI	SKF	2	259,00	518,00
1542	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTERA MB	UNI	SKF	4	209,00	836,00
1543	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA IVECO	UNI	SKF	4	260,00	1040,00
1544	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA IVECO GRAN CLASS	UNI	SKF	2	295,00	590,00
1565	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO VW 15.190	UNI	SKF	4	248,00	992,00
1566	ROLAMENTO RODA TRASEIRA GOL G6	UNI	SKF	6	74,00	444,00
1567	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA MICROÔNIBUS IVECO TURBO	UNI	SKF	2	141,00	282,00
1568	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	SKF	2	194,00	388,00



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

1569	ROLAMENTO RODA TRASEIRA SPIN	UNI	SKF	8	159,00	1272,00
1589	SEMI EIXO CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	FREMAX	2	779,00	1558,00
1590	SEMI EIXO CAÇAMBA 13.190	UNI	FREMAX	2	702,00	1404,00
1591	SEMI EIXO TRASEIRO ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	CINPAL	2	778,00	1556,00
1592	SEMI EIXO VOLARE AMARELO	UNI	CINPAL	2	689,00	1378,00
1593	SEMI EIXO VW 13180	UNI	CINPAL	2	749,00	1498,00
1614	SENSOR DE ROTAÇÃO FIAT	UNI	DNI	1	194,00	194,00
1615	SENSOR DE ROTAÇÃO FIAT UNO	UNI	DNI	10	149,00	1490,00
1616	SENSOR DE ROTAÇÃO GOL G6	UNI	DNI	3	184,00	552,00
1617	SENSOR DE ROTAÇÃO PALIO	UNI	DNI	4	175,00	700,00
1618	SENSOR DE ROTAÇÃO SPIN	UNI	DNI	4	164,00	656,00
1639	SENSOR DE ÓLEO MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	DNI	2	64,00	128,00
1640	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO MASSEY FERGUSSON	UNI	DNI	8	108,00	864,00
1641	SERVO DA EMBREAGEM CAÇAMBA 13.190	UNI	DNI	1	1227,00	1227,00
1642	SERVO DA EMBREAGEM CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	FREMAX	2	1334,00	2668,00
1643	SERVO DA EMBREAGEM MERCEDES BENZ 2729	UNI	VARGA	2	1353,00	2706,00
1664	SUPORTE DE ESCOVA FIAT	UNI	ROSSI	2	59,00	118,00
1665	SUPORTE DE ESCOVA FIAT TORO VOLCANO	UNI	ROSSI	6	119,00	714,00
1666	SUPORTE DE ESCOVA GOL G6	UNI	ROSSI	4	59,90	239,60
1667	SUPORTE DE ESCOVA PALIO	UNI	ROSSI	4	59,90	239,60
1668	SUPORTE DE ESCOVA SPIN	UNI	ROSSI	8	89,90	719,20
1689	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MB27.29	UNI	FRUM	2	596,00	1192,00
1690	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	FRUM	2	595,00	1190,00
1691	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO PÁLIO	UNI	FRUM	2	103,00	206,00
1692	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO SPIN	UNI	FRUM	6	141,00	846,00
1693	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VOLARE AMARELO	UNI	FRUM	2	416,00	832,00
1715	TANQUE DE COMBUSTÍVEL PALIO	UNI	PLASTIC	2	449,00	898,00
1716	TANQUE DE COMBUSTÍVEL SPIN	UNI	PLASTIC	5	559,00	2795,00
1717	TANQUE DE COMBUSTÍVEL VW 15.190	UNI	PLASTIC	1	949,00	949,00
1718	TANQUER DE COMBUSTÍVEL DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	PLASTIC	2	479,00	958,00
1719	TBI GOL G7 3 CILINDROS	UNI	PLASTIC	2	719,00	1438,00
1741	TRIZETA CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	LNG	4	119,00	476,00
1742	TRIZETA FIAT	UNI	VETOR	3	87,00	261,00
1743	TRIZETA FIAT TORO VOLCANO	UNI	VETOR	6	499,00	2994,00
1744	TUBO 6217558M91 TRATOR 4275	UNI	VETOR	1	249,00	249,00
1745	TUBO DE ESCAPE FIAT TORO VOLCANO	UNI	VETOR	1	789,00	789,00
1766	VELA PALIO	JG	BOSCH	10	83,00	830,00
1767	VELA SPIN	JG	BOSCH	6	91,00	546,00
1768	VENTOINHA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	BOSCH	2	475,00	950,00



Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 - 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1795 1796	VÁLVULA RELE VOLARE AMARELO VÁLVULA RELE VW 15.190	UNI	LNG LNG	2	439,00 439,00	878,00 439,00
1794	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO VW 15.190	UNI	LNG	1	494,00	494,00
1793	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO VW 13180	UNI	LNG	1	494,00	494,00
1792	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO CAÇAMBA 13.190	UNI	LNG	1	494,00	494,00
1770	VIDRO DA PORTA LATERAL - DOBLO AMBULANCIA	UNI	REAL GLASS	2	289,00	578,00
1769	VIDRO DA PORTA FIAT	UNI	REAL GLASS	1	119,00	119,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO -** O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pelo (s) órgão (aos) constante (s) no resumo desta ata, ou para quaisquer outros órgãos/ unidades que vierem a aderir ao Contrato de Compromisso de Fornecimento durante o período de sua vigência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO -** Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR estará obrigado a fornecer a **CONTRATANTE**, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, o (s) produto (s) objeto do presente.

**CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO** - Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do (s) produto (s) constante (s) da Ata de Registro de Preços, o COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR deverá manter o fornecimento até o esgotamento de sua capacidade de fornecimento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PREFERÊNCIA -** O CONTRATANTE não estará obrigado a adquirir do COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR uma quantidade mínima do (s) produto (s) objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA - VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS –** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores (s) produto (s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste (s) produto (s) por preço (s) ou superior (es) ao (s) que poderiam ser obtido (s) do COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR pela execução do presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO -** Sempre que necessitar, longo de todo o período de validade do presente compromisso, a CONTRATANTE convocará o COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os contratos acessórios de fornecimento por ela pretendidos.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ORDEM DE FORNECIMENTO** - As ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000 CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA NONA - DAS ESPECIFICAÇÕES -** As ordens de Fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- a) Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade (certificada pela Contabilidade);
- **b)** Descrição do produto, quantidade e valor constante da planilha do vencedor;
- c) Local para entrega;
- d) Assinatura e carimbo do requisitante e do ordenador de despesa;
- e) Número de identificação da Ata de Registro de Preços;
- f) Histórico adequado para garantia do fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONVOCAÇÃO -** Será facultada à Contratante convocar o COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessárias para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO NÃO COMPARECIMENTO** - O não comparecimento injustificado do COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** Os valores do objeto do presente, serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços como parte integrante do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DO PREÇO** - O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento da Nota Fiscal no protocolo do órgão contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS - O (s) preço (s) na cláusula décima segunda não será (ao) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ENTREGA DOS MATERIAIS FORNECIDOS - Os bens objeto do presente compromisso de fornecimento deverão ser entregues pelo COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR no Almoxarifado Municipal em Franciscópolis ou local (is) fixados na ordem de fornecimento no prazo de 03 dias contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, obedecidas as instruções relativas a dia, horário e demais condições.

**15.1** - O COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR terá 24 (vinte e quatro) horas, contados da retirada da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, para contestá-lo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO -** Para os fins do disposto no art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93, o objeto será recebido, provisoriamente, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da entrega para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ESPECIFICAÇÕES** - Estando os produtos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR deverá retira-los do local onde se encontrarem, no prazo de 24 ( vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000 CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente reajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 18.1 Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento do objeto.
- 18.2 Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto, incluídos aí: encargos sociais, trabalhistas e fiscais e outros inerentes à comercialização.
- 18.3 Atender as solicitações de fornecimento expedidas pelas devida Secretaria da Prefeitura Municipal, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre o mesmo.
- 18.4 Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento do objeto.
- 18.5 Responsabilizar-se pela qualidade do produto oferecido atentando para as especificações técnicas exigíveis.
- 18.6 Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho.
- 18.7 Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 19.1 É obrigação do CONTRATANTE efetuar o respectivo pagamento na forma e condições avençadas, e inspecionar o fornecimento dos produtos através dos devidos Departamentos.
- 19.2 Indicar o Fiscal que acompanhará a execução do contrato;
- 19.3 Conferir a qualidade e a quantidade dos produtos por ocasião de sua entrega

CLÁUSULA VIGESIMA - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA SUA SUBCONTRATAÇÃO - O presente compromisso de fornecimento terá duração de até 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO -** Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR, sem expressa anuência da Prefeitura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** - A recusa pelo licitante em efetuar a entrega dos itens adjudicados, acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

- 22.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- 22.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, o contratado ficará sujeito às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:
- 22.2.1.- advertência;
- 22.2.2- multa de
- 22.2.3- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 22.3. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000 CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na minuta do edital e no contrato e das demais cominações legais.

- 22.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.
- 22.5- As multas de que tratam este capítulo, deverão ser recolhidas pelos adjudicatários em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA**— **DA DEFESA** - Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- DO PAGAMENTO DAS MULTAS** - O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento do mês de referência do fornecimento, a que fizer jus o compromisso do fornecedor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA— DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS MULTAS - Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do compromissário fornecedor que deverá pagá-las no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de notificação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- DA RESCISÃO DO CONTRATO -** O presente compromisso de fornecimento poderá ser rescindido por ato administrativo unilateral da Prefeitura Municipal de Franciscópolis:

- a) quando **O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes do presente compromisso ou de quaisquer dos contratos acessórios de fornecimento aperfeiçoados pela s partes contratantes;
- **b)** quando houver o descumprimento pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR do prazo previsto para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega destes dentro das condições pactuadas.
- **c)** em qualquer outras hipóteses admitidas em lei.

**CLÁUSULA VIGESIMA SETIMA – DO FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL** - A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGESIMA OITAVA- DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO -** As despesas decorrentes do presente compromisso de fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias, as quais serão informadas no ato de ordem de compra ou no futuro contrato que eventualmente dor celebrado, mediante certificação da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA VIGESIMA NONA - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO - O presente compromisso de fornecimento e os contratos acessórios de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000 CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA— DA VINCULAÇÃO AO EDITAL - Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade PREGÃO para o Registro de Preço nº029/2020, quanto a (s) proposta (s) nela adjudicadas (s), bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA**— **DO FORO** - Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca do CONTRATANTE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA**— **DA MODALIDADE** - O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação modalidade PREGÃO para o Registro de Preços nº. 029/2020, regendo-se pela s normas da Lei 8.666/93 e dos Decretos n.º 03 e 04 ambos de 02 de janeiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza efeitos jurídicos e legais.

E por estar justo e contratado, o presente **CONTRATO**, depois de lido e achado conforme, será assinado pela s partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Franciscópolis- MG, 01 de setembro de 2020.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA Prefeito Municipal SS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ORGÃO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	
Nome: Pedro Junior de Oliveira	Nome: Deborah Maria Soares Silva Cordeiro
CPF: 121.997.066-21	CPF: 122.921.346-59